



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Nova Esperança
CEP 37925-000 Piumhi - Estado de Minas Gerais (37) 3371-3353 // 3371-3755

BOLETIM

DE SERVIÇO

Publicado em **30/10/2017**
Lei nº4965 de 05/05/1966
1º semestre/2017 Nº 5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000
Piumhi - Estado de Minas Gerais (37) 3371- 3353 // 3371-3755

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE DO REITOR
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio Conceição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Severo Veloso, nº 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000
Piumhi - Estado de Minas Gerais (37) 3371- 3353 // 3371-3755

DIRETORA *PRO TEMPORE* DO IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI
Lina Maria Soares

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Vinícius Barbosa de Paiva

COORDENADOR DO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Júnior Henrique Canaval

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Tobias Ribeiro Ferreira

CHEFE DE REGISTROS ACADÊMICOS
Ana Laura Rabelo Belo

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Juliano Mendonça Terra

CHEFE DE GABINETE
Aracelli Gonçalves Soares Alves

SETOR DE COMUNICAÇÃO
Paulo Henrique Araújo

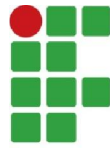
SETOR DE EXTENSÃO
Stella Maria Gomes Tomé

SETOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Germano de Oliveira Mattosinho



Sumário

Portarias.....	05
Resoluções do Conselho Acadêmico.....	40
Diárias.....	45
Férias.....	47
Prestação de Contas.....	50



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Avançado Piumhi

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de substituto do responsável do Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **Eduardo Teixeira Franco**, SIAPE 2001169, como responsável substituto, nos impedimentos legais, do titular responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Piumhi, sem função gratificada, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 03 de Março de 2017.

Professora Lina Maria Soares
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores para apoio ao Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Assistentes em Administração, **Eduardo Teixeira Franco**, SIAPE: 2001169 e **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, SIAPE: 1782080, para executar serviços de apoio, nos impedimentos legais, do titular responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado Piumhi, sem função gratificada, a partir de 03 de março de 2017.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 03 de março de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 002 de 28 de janeiro de 2016 que dispõem acerca da designação dos membros para compor o NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016, do Conselho Superior do IFMG, que dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, conforme abaixo, a **Portaria nº 002 de 28 de janeiro de 2016**, que dispõe acerca da designação dos membros para compor o NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados como membros do NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi.

Nome	SIAPE	REPRESENTANTE
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923	Representante da Área Pedagógica
Eugênia de Sousa	1785346	Pedagoga

Tobias Ribeiro Ferreira	1031032	Representante do Corpo Docente
Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882	Representante do Corpo Docente
Aracelli Gonçalves Soares Alves	1145411	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Eduardo Teixeira Franco	2001169	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Derlon Silva Nunes	-	Representante do Corpo Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 06 de março de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 026 de 09 de junho de 2016 que versam sobre Coordenador, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.


Considerando a Portaria nº 1238 de 1º de dezembro de 2016, que dispõe sobre Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de Técnico Administrativo em Educação do *Campus Avançado Piumhi*;

Considerando a Portaria nº 003 de 06 de março de 2017, que dispõe sobre Alteração da Portaria nº 002 de 28 de janeiro de 2016 que versam acerca da designação dos membros para compor o NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, conforme abaixo, a **Portaria nº 026 de 09 de junho de 2016**, que dispõe sobre designação de Coordenador, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora Eugênia de Sousa, SIAPE nº 1785346, Pedagoga, como Coordenadora do NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do **IFMG - *Campus Avançado Piumhi***, a partir de 17 de março de 2017;



Art. 3º. DESIGNAR a servidora Alexandra Aparecida de Oliveira, SIAPE nº 1274923, Técnica em Assuntos Educacionais, como Coordenadora do NAPNEE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do **IFMG - Campus Avançado Piumhi**, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Promoção Funcional na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor do IFMG Campus Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, art 14, Promoção Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE	CAMPUS
PAULO HENRIQUE ARAUJO	1918448	D101	D102	03/02/2017	PIUMHI

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 04 de Abril de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o Artigo 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 35 do Conselho Superior, de 26 de abril de 2012,

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

Considerando a Portaria nº 475/2016, Art. 1; parágrafo 2º, inciso XXVI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico, no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, que será composta pelas servidoras e discentes abaixo relacionadas:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Vânia Lopes Ferreira Soares	2168883	Técnico Administrativo - Presidenta
Joane Caroline Paranhos de Melo Aran	2364213	Professor EBTT
Nayani Caroline Silva	---	Discente Graduação em Engenharia Civil
Sara dos Reis	---	Discente Técnico em Edificações

Art. 2º. Compete à Comissão a organização da eleição e divulgação dos resultados da Eleição para membros do Conselho Acadêmico, respeitando a Resolução nº002 do Conselho Acadêmico de 05 de abril de 2017,

Art. 2º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção *Pro Tempore* do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia **24 de abril de 2017**, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após realização da Eleição dos Membros do Conselho Acadêmico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2016.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Promoção Funcional na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor do IFMG Campus Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, art 14, Promoção Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE	CAMPUS
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	D101	D102	23/03/2017	PIUMHI
Felipe da Silva Alves	2211633	D101	D102	30/03/2017	PIUMHI

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 06 de Abril de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 008 e Nº 009 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre dispensa e designação do responsável pelo setor de Pesquisa do IFMG Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Nº 008 - Art. 1º DISPENSAR a servidora **Evelisy Cristina de Oliveira Nassor**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE **1894601**, da função de **Responsável pelo Setor de Pesquisa do IFMG Campus Avançado Piumhi**, sem função gratificada, com vigência a partir de dez de abril de dois mil e dezessete.

Nº 009 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **Germano de Oliveira Mattosinho**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE **2364513**, para a função de **Responsável pelo Setor de Pesquisa do IFMG Campus Avançado Piumhi**, sem função gratificada, com vigência a partir de dez de abril de dois mil e dezessete.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2017

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora do Seminário Educacional do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do **Seminário Educacional** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923	Presidente
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Eugênia de Sousa	1785346	Membro

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

Art. 3º. Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização do **Seminário Educacional** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2017

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Promoção Funcional na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor do IFMG Campus Piumhi.

O DIRETOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 19 de 05/10/2015, publicada no DOU de 07/10/2015, Seção 2, pág.19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 3º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, art 14, Promoção Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE	CAMPUS
Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882	D101	D102	01/04/2017	PIUMHI
Tobias Ribeiro Ferreira	1031032	D101	D102	13/04/2017	PIUMHI

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 11 de Abril de 2017.

Professor **Vinícius Barbosa de Paiva**
Diretor *Pro Tempore* Substituto
Portaria nº. 19 de 05 de Outubro de 2015
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi
Siape 2228571



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 19 de 05/10/2015, publicada no DOU de 07/10/2015, Seção 2, pág.19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria - MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	DE	PARA	A PARTIR DE
ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES	1606356	E406	E407	20/01/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Professor **Vinicius Barbosa de Paiva**
Diretor *Pro Tempore* Substituto
Portaria nº. 19 de 05 de Outubro de 2015
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi
Siape 2228571



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação de Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria - MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Novo nível	A PARTIR DE
EUGÊNIA DE SOUSA	1785346	PEDAGOGA	E-4	19/04/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre designação de substitutos no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Araújo**, SIAPE 1918448, responsável substituto do titular responsável pelo **Setor de Extensão do IFMG *Campus* Avançado Piumhi**, sem função gratificada, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Evelisy Cristina de Oliveira Nissor**, SIAPE 1894601, responsável substituta do titular responsável pelo **Setor de Pesquisa do IFMG *Campus* Avançado Piumhi**, sem função gratificada, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Retificação da Portaria Nº 1770 de 10 de dezembro de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 4º . RETIFICAR o Art. 1º da Portaria Nº 1770 de 10 de dezembro de 2014 conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador (a) dos respectivos Cursos do IFMG - Campus Santa Luzia, Código FCC.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador (a) dos respectivos Cursos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, Código FCC.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Piumhi, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da II Gincana Integração do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da **II Gincana Integração** do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923	Presidente
Joane Caroline P. Melo Aran	2364213	Membro
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Membro

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

Art. 3º. Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da **II Gincana Integração** do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado de Piumhi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da **IV Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sávio Ribas	2364174	Presidente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Membro
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Felipe Laffiti Assis Soares	2320870	Membro
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Membro
Thiago Pastre Pereira	2364424	Membro
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923	Membro
Luis Roberto Marcelino	1866113	Membro

Art. 2º. Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

Art. 3º. Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da **IV Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 038 de 05 de agosto de 2016 do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 038 de 05 de agosto de 2016, que dispõe sobre constituição do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 019 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Piumhi.


A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*,

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Lina Maria Soares	Presidente do Conselho Acadêmico
Vinícius Barbosa de Paiva	Representante Titular da Área de Ensino
Germano de Oliveira Mattosinho	Representante Titular da Área de Pesquisa
Stella Maria Gomes Tomé	Representante Titular da Área de Extensão
Juliano Mendonça Terra	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Thiago Pastre Pereira	Representante Titular do Corpo Docente
Gustavo Henrique Pereira Luz	Representante Titular do Corpo Docente
Felipe Laffiti Assis Soares	Representante Suplente do Corpo Docente
Paulo Henrique Araújo	Representante Suplente do Corpo Docente
Marcela Soares Machado	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Alexandra Aparecida de Oliveira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Luis Roberto Marcelino	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Lucas Lopes Pedrosa	Representante Titular do Corpo Discente
Rodrigo Heleno Barbosa	Representante Titular do Corpo Discente
Fernando da Costa Barros	Representante Suplente do Corpo Discente
Sany Karla Faria Trigo	Representante Suplente do Corpo Discente



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de abril de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 05 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do IFMG - Campus Avançado Piumhi..

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Sávio Ribas	Professor	2364174	Doutor	18/04/2017

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 0016, de 26 de abril de 2016 que dispõe sobre a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE DOCENTES do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:


Art.1º. DESIGNAR o docente **Humberto Coelho de Melo**, Siape nº 1055308, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art.2º. DESIGNAR o docente **Paulo Henrique Araújo**, Siape nº 1918448, como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º. NOMEAR a docente **Stella Maria Gomes Tomé** como presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes - CAEPD do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 4º. FICA a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFMG *Campus* Avançado Piumhi com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	CARGO
Stella Maria Gomes Tomé	1579481	Presidente
Júnior Henrique Canaval	2142882	Membro
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro
Humberto Coelho de Melo	1055308	Membro
Paulo Henrique Araújo	1918448	Membro



Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 30 de maio de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Portaria nº061/2016 que dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a inexistência de servidores ou funcionários terceirizados, ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - *Campus Avançado Piumhi* para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *Campus*, e, considerando que há servidores lotados neste possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o servidor Docente **Germano de Oliveira Mattosinho** na autorização para a condução do veículo oficial do IFMG - *Campus Avançado de Piumhi*.

Art. 2º. INCLUIR o servidor Técnico Administrativo **Emanuel Carvalho Silva** na autorização para a condução do veículo oficial do IFMG - *Campus Avançado de Piumhi*.

Art. 3º. FICA AUTORIZADO os servidores lotados no IFMG - *Campus Avançado de Piumhi*, a dirigir veículo oficial, modelo FIAT Siena Essence 1.6, PLACA GMF8019, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos, correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

1. Nome: **Eduardo Teixeira Franco**
Siape: 2001169

Cargo: Assistente em Administração
RG: MG-3.990.806
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 630.467.256-04
Nº Registro da CNH: 01030571808
Categoria de Habilitação: AB

2. Nome: **Emanuel Carvalho Silva**
Siape: 1794746
Cargo: Assistente de Alunos
RG: MG 12854427
Órgão Expedidor: SSP - MG
CPF: 069.597.156-52
Nº Registro da CNH: 03641342460
Categoria de Habilitação: B

3. Nome: **Germano de Oliveira Mattosinho**
Siape: 2364513
Cargo: Professor EBTT - Engenharia Civil
RG: 48.157.543-1
Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 408.317.238-07
Nº Registro da CNH: 04909867390
Categoria de Habilitação: AB

4. Nome: **Humberto Coelho de Melo**
Siape: 1055308
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: MG-10.018.083
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 060.030.756-51
Nº Registro da CNH: 02625141560
Categoria de Habilitação: B

5. Nome: **Juliano Mendonça Terra**
Siape: 2566303
Cargo: Técnico em Secretariado
RG: MG-8.892.462
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 041.688.396-64
Nº Registro da CNH: 00591250515
Categoria de Habilitação: AB

6. Nome: **Júnior Henrique Canaval**
Siape: 2142882
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: MG-14.286.602
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 088.922.416-13
Nº Registro da CNH: 04755847078
Categoria de Habilitação: AB

7. Nome: **Lina Maria Soares**
Siape: 1550795
Cargo: Diretora *Pró-Tempore* do IFMG Campus Piumhi
RG: MG-8.530.862

Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 049.864.046-95
Nº Registro da CNH: 01794052079
Categoria de Habilitação: B

8. Nome: **Luís Roberto Marcelino**
Siape: 1866113
Cargo: Contador
RG: MG-12.853.180
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 040.089.776-86
Nº Registro da CNH: 01299117870
Categoria de Habilitação: AB

9. Nome: **Paulo Henrique Araújo**
Siape: 1918448
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: MG-15.242.438
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 085.885.096-60
Nº Registro da CNH: 05574639890
Categoria de Habilitação: B

10. Nome: **Ricardo Lopes de Souza**
Siape: 3884130
Cargo: Analista de T.I.
RG: MG-12.182.583
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 066.590.766-46
Nº Registro da CNH: 03943627163
Categoria de Habilitação: B

11. Nome: **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**
Siape: 1782080
Cargo: Assistente em Administração
RG: MG-10.791.916
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 044.515.066-11
Nº Registro da CNH: 03066619256
Categoria de Habilitação: AB

12. Nome: **Stella Maria Gomes Tomé**
Siape: 1579481
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: MG-11.278.057
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 044.168.626.52
Nº Registro da CNH: 04274995276
Categoria de Habilitação: B

13. Nome: **Tobias Ribeiro Ferreira**
Siape: 1031032
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: 4827608
Órgão Expedidor: PC/GO
CPF: 013.363.211-30

Nº Registro da CNH: 03735240045
Categoria de Habilitação: AB

14. Nome: **Vinícius Barbosa de Paiva**
Siape: 2228571
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RG: MG-10580269
Órgão Expedidor: SSP/MG
CPF: 047.298.886-77
Nº Registro da CNH: 04948112276
Categoria de Habilitação: B

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Educação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, art 14, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	Campus	DE	PARA	A PARTIR DE
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Piumhi	D-101	D-102	19/05/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 024 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria - MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Novo nível	A PARTIR DE
ANA LAURA RABELO BELO	1986993	ASSISTENTE DE ALUNO	E-304	11/06/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria - MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Novo nível	A PARTIR DE
LUIS ROBERTO MARCELINO	1866113	CONTADOR	E-405	03/05/2017

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado de Piumhi

Resoluções do Conselho Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N°001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre parecer do Pedido de Flexibilização de Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos, em Unidades Organizacionais do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução N° 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP n° 020/2016 e observadas as legislações vigentes que tratam do assunto;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico, em reunião ocorrida em 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DAR PARECER FAVORÁVEL ao funcionamento da jornada de flexibilização dos servidores da carreira: Técnico-Administrativo em Educação (TAE), lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, conforme processos administrativos protocolados no Gabinete da Direção do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, em 13 de fevereiro de 2017, sendo as seguintes Unidades Organizacionais:

- Unidade Organizacional Acadêmica;
- Unidade Organizacional Biblioteca;
- Unidade Organizacional Administrativa.

Art. 2º. RECOMENDA alteração do quadro de horário da Unidade Organizacional Acadêmica, para 06 horas ininterruptas por servidores. Uma vez que, a pausa de 15 minutos já está inclusa na jornada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre aprovação *Ad Referendum* do Regulamento para eleição dos representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes no Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016, Art.14;

Considerando a Portaria nº 475/2016, Art. 1; parágrafo 2º, inciso XXVI;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR *Ad Referendum* do Conselho Acadêmico, o Regulamento para Eleição dos Representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes no Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 2º. As normas para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico estão fixadas neste regulamento único, específico para o IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º. Os processos de consulta para eleição dos representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico, serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pela Direção do *Campus*.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral do *Campus* deverá ser formada por pelo menos um representante: do corpo docente, dos técnicos administrativos e dos discentes.

Art. 4º. Serão eleitos dois representantes do corpo docente, em efetivo exercício, indicados por seus pares, dois representantes do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, indicados por seus pares e dois representantes do corpo discentes, regularmente matriculados e indicados por seus pares.

Parágrafo único. Para cada representante membro efetivo no Conselho Acadêmico haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares.

Art. 5º. Poderão candidatar-se para compor o Conselho Acadêmico todos os servidores do quadro permanente e em efetivo exercício do IFMG lotados no respectivo *Campus*, bem como os discentes regularmente matriculados e que tenham, no mínimo, dezesseis anos completos.

Art. 6º. As inscrições dos candidatos serão feitas mediante preenchimento de requerimento próprio, em duas vias, protocolado junto à Comissão Eleitoral em local determinado pela mesma.

Parágrafo único. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documento original com fotografia.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral publicará as listas dos candidatos inscritos até 4(quatro) dias úteis antes do início da votação.

Art. 8º. Poderão votar todos os servidores que compõem o quadro de pessoal ativo permanente e todos os discentes regularmente matriculados.

Art. 9º. A votação ocorrerá no dia determinado pela Comissão Eleitoral, e ocorrerá sob a coordenação da mesma e da equipe de mesários designada pela Comissão Eleitoral para auxiliá-la, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I - A votação ocorrerá no *Campus* das 13h00 às 21h00;
- II - O voto será secreto e específico para cada segmento, onde constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética;
- III - O votante deverá escolher no máximo dois candidatos dentre os candidatos concorrentes;
- IV - Os votos brancos não serão computados para nenhum dos candidatos;
- V - O resultado da votação será divulgado em até 24h após o horário de término da votação;
- VI - Encerrada a votação, respeitando o prazo para a divulgação do resultado final, a Comissão Eleitoral registrará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de número de votos, para fins de consolidação do pleito;
- VII - Serão declarados eleitos, como representantes titulares, os dois primeiros candidatos que obtiverem maior votação em seus respectivos segmentos, e como representantes suplentes, os dois candidatos classificados em subsequência;


VIII - Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

- a) Para candidatos docentes e técnicos administrativos, maior tempo de serviço público federal e, persistindo o empate, maior idade;
- b) Para os candidatos discentes, maior idade.

Art. 10º. A fiscalização da votação e da apuração será exercida pelos próprios candidatos.

Art. 11º. A publicação dos resultados da eleição dar-se-á após o término da apuração dos votos.

Art. 12º. Após a publicação dos resultados da eleição, os recursos poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até 24 horas após a publicação.



Art. 13º. Compete à Comissão Eleitoral analisar e julgar os recursos, bem como resolver os casos omissos.

Art. 14º. A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção Pro Tempore do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia **24 de abril de 2017**, para que seja providenciada a publicação da Portaria de nomeação.

Art. 15º. Os casos omissos deverão ser encaminhados para o Conselho Superior do IFMG.

Art. 16º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17º. Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2017.

Professora **Lina Maria Soares**
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi



Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

NOME	Nº DIÁRIA	PERÍODO	PERCURSO	TOTAL
Alexandra Aparecida Oliveira	000771/17	16/05 a 17/05/2017	Piumhi > BH > Piumhi	540,70
Carlos Alexandre R. de Oliveira	000765/17	15/05 a 16/05/2017	BH > Piumhi > BH	360,50
	000765/17-1C	15/05 a 16/05/2017	BH > Piumhi > BH	265,50 ¹
César dos Santos Ferreira	000082/17	22/01 a 27/01/2017	BH > Piumhi > BH	973,22
Eduardo Teixeira Franco	000192/17	13/02 a 13/02/2017	Formiga > BH > Formiga	220,35
Germano Oliveira Mattosinho	001058/17	08/06 a 08/06/2017	Piumhi > BH > Piumhi	85,38
	001121/17	20/06 a 20/06/2017	Piumhi > Betim > Piumhi	67,68
Humberto Coelho de Melo	001065/17	20/06 a 21/06/2017	Piumhi > Betim > Piumhi	258,66
Juliano Mendonça Terra	000196/17	21/02 a 22/02/2017	Piumhi > Rib. Neves > Piumhi	256,86
	000357/17	15/03 a 15/03/2017	Piumhi > BH > Piumhi	85,38
	000473/17	03/04 a 03/04/2017	Piumhi > BH > Piumhi	118,38
	000836/17	16/05 a 16/05/2017	Piumhi > BH > Piumhi	118,38
	001063/17	12/06 a 12/06/2017	Piumhi > BH > Piumhi	118,38
Lina Maria Soares	000206/17	22/02 a 23/02/2017	Piumhi > Rib. Neves > Piumhi	308,61
	000483/17	03/04 a 03/04/2017	Piumhi > Divinópolis > Piumhi	106,93
	000885/17	23/05 a 23/05/2017	Piumhi > BH > Piumhi	139,08
	001011/17	08/06 a 08/06/2017	Piumhi > BH > Piumhi	139,08
	001174/17	28/06 a 29/06/2017	Piumhi > Santa Luzia > Piumhi	310,41
Luís Roberto Marcelino	000213/17	21/02 a 22/02/2017	Piumhi > Formiga > Piumhi	154,90
Neusa Maria da Silva	000951/17	31/05 a 01/06/2017	BH > Piumhi > BH	529,24
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	000131/17	09/02 a 09/02/2017	Piumhi > BH > Piumhi	118,38
	000692/17	08/05 a 12/05/2017	Piumhi > BH > Piumhi	850,70
Ricardo Lopes de Sousa	001192/17	29/06 a 30/06/17	Arcos > BH > Arcos	265,22
	001192/17-1C	29/06 a 30/06/17	Arcos > BH > Arcos	170,22 ²
Thiago Pastre Pereira	000491/17	03/04 a 03/04/2017	Piumhi > BH > Piumhi	85,38
Tobias Ribeiro Ferreira	001122/17	20/06 a 20/06/2017	Piumhi > Betim > Piumhi	102,48
Vânia Lopes Ferreira Soares	000130/17	12/02 a 13/02/2017	Piumhi > BH > Piumhi	330,78
Vinícius Barbosa de Paiva	000302/17	09/03 a 09/03/2017	Piumhi > BH > Piumhi	139,08
	000355/17	15/03 a 15/03/2017	Piumhi > BH > Piumhi	139,08


¹ Esta PCDP corresponde a uma correção da PCDP anterior, concedida ao mesmo convidado. A título de prestação de contas, deve ser considerado apenas o valor de R\$ 265,50.

² Esta PCDP corresponde a uma correção da PCDP anterior, concedida ao mesmo servidor. A título de prestação de contas, deve ser considerado apenas o valor de R\$ 170,22.

Férias

SERVIDORES EM FÉRIAS - 2017/1

SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Laura Rabelo Belo	08/03/2017 a 17/03/2017
Andreia Cristina Damaceno	20/02/2017 a 21/03/2017 22/03/2017 a 13/04/2017
Aracelli Gonçalves Soares Alves	02/01/2017 a 11/01/2017 15/02/2017 a 24/02/2017
Ceile Cristina Ferreira Nunes	16/01/2017 a 10/02/2017
Eduardo Teixeira Franco	16/01/2017 a 27/01/2017 02/03/2017 a 17/03/2017
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	01/01/2017 a 20/01/2017 23/01/2017 a 27/01/2017
Felipe da Silva Alves	01/01/2017 a 18/01/2017 19/01/2017 a 10/02/2017
Gustavo Henrique Pereira Luz	01/01/2017 a 19/01/2017
Humberto Coelho de Melo	16/01/2017 a 10/02/2017
Ivanete da Silva Pinto	04/01/2017 a 13/01/2017 15/05/2017 a 24/05/2017
Juliano Mendonça Terra	02/01/2017 a 13/01/2017 02/05/2017 a 11/05/2017
Junior Henrique Canaval	01/01/2017 a 13/01/2017 16/01/2017 a 10/02/2017
Lina Maria Soares	19/01/2017 a 07/02/2017 10/04/2017 a 22/04/2017
Luis Roberto Marcelino	02/03/2017 a 17/03/2017 05/06/2017 a 14/06/2017
Marcela Soares Machado	02/01/2017 a 06/01/2017 24/04/2017 a 28/04/2017
Paulo Henrique Araújo	01/01/2017 a 27/01/2017 30/01/2017 a 10/02/2017
Ricardo Lopes de Sousa	20/02/2017 a 24/02/2017 19/06/2017 a 28/06/2017
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	16/01/2017 a 25/01/2017



Stella Maria Gomes Tomé	01/01/2017 a 10/01/2017 11/01/2017 a 10/02/2017
Tobias Ribeiro Ferreira	01/01/2017 a 18/01/2017 23/01/2017 a 03/02/2017
Vânia Lopes Ferreira Soares	08/03/2017 a 17/03/2017
Vinicius Barbosa de Paiva	01/01/2017 a 18/01/2017

Prestação de Contas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Execução de Restos a pagar - 1º Semestre/2017

Ação Governo		Natureza Despesa	60	61	62	Saldo RP %
			RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	
20RG	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.221,62			100,00%
		Total	2.221,62			100,00%
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.500,00		3.500,00	0,00%
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	17.541,81		10.389,74	40,77%
		339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00		0,00%
		339037 LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	158.903,83		154.476,39	2,79%
		339038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	43.885,40	352,11	25.928,24	40,12%
		339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.240,19	7,70	1.365,71	38,69%
		339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-	22.018,35		22.018,35	0,00%
		449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	3.720,06	0,06		100,00%
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.008,89	1.207,87	51.331,12	27,04%
			Total	328.818,13	4.687,54	280.009,56
2994	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.230,31		5.230,00	36,45%
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.842,70			100,00%
		Total	10.073,01		6.230,00	48,08%
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.679,92	2.679,92		0,00%
		339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.062,56			100,00%
		Total	4.742,48	2.679,92		43,49%
6380	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.048,31			100,00%
		Total	3.048,31			100,00%
Total			346.901,55	7.247,46	274.239,55	18,66%

EXECUÇÃO - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO - 1º SEMESTRE/2017

Ação Governo		Natureza Despesa	23	25	Saldo a liquidar %
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.723,00	5.285,31	71,77%
		339030 MATERIAL DE CONSUMO	34.470,68	14.303,60	58,51%
		339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		100,00%
		339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	626,00	68,70%
		339037 LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	315.209,10	72.388,82	77,03%
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	70.867,84	8.593,08	87,87%
		339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54,64	54,64	0,00%
		339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00	662,83	76,33%
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.761,58		100,00%
			Total	472.886,84	101.914,28
2994	ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO	339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	93.217,03	54.100,00	41,96%
		Total	93.217,03	54.100,00	41,96%
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		100,00%
		339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.400,00	2.634,70	64,40%
		Total	10.400,00	2.634,70	74,67%
Total			676.603,87	168.648,98	72,48%

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Severo Veloso, nº. 1880, Bairro Nova Esperança, Piumhi, CEP 37925-000, Estado de Minas Gerais